



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)

## **EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO**

A execução orçamentária do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda obedeceu aos critérios técnicos impostos, tanto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias como pelo Plano Plurianual de Ações, tendo sido cumpridos durante este exercício de 2022 a programação estabelecida e autorizada através da Lei de Orçamento vigente para o exercício que ora se encerra.

Foram observados todos os percentuais constitucionais e legais na aplicação dos recursos da Educação, notadamente o disposto para aplicação no programa da Educação Básica, preconizados tanto pela Lei nº 14.113/2020 9.394/96, – Lei do FUNDEB, quanto pela Lei nº Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Portarias emanadas pelo Ministério da Educação, tudo em obediência aos conceitos maiores, estabelecidos pela Constituição Federal.

As aplicações e ações desenvolvidas nos programas de saúde, também atingiram os percentuais legais e visaram especificamente melhorar a qualidade desses serviços, principalmente com o PSF – Saúde na Família, que otimiza a prevenção.

Informamos ainda a Vossa Excelência, que esta administração cumpriu integralmente os limites e imposições contidas na Lei Complementar 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, não tendo sido extrapolado as despesas com pessoal e nem com serviços de terceiros.

Em função da execução adequada do orçamento do exercício de 2022, não houve necessidade de baixar nenhuma norma de contenção de despesas, considerando que os dispêndios autorizados se mantiveram sempre nos limites das disponibilidades financeiras.

Houve, por parte dessa administração preocupação de atender as demandas sociais, econômicas, estruturais e administrativas, visando estimular as formas de desenvolvimento, em seus vários aspectos, com vistas principalmente à superação dos problemas sociais dos grupos mais vulneráveis



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**  
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
E-mail: [prefeiturabarradocorda@hotmail.com](mailto:prefeiturabarradocorda@hotmail.com)

da sociedade, dentro da ótica preconizada pela ONU, nos objetivos do milênio, entre os quais destacar, a redução da mortalidade infantil e do analfabetismo.

Tratamos de minimizar no ano de 2022, os problemas sociais do nosso município, o que não quer dizer que em apenas um exercício tenhamos resolvido todas as mazelas e sequelas sociais, advindas de séculos de descaso por parte dos administradores em todas as esferas de governo. No entanto, acreditamos que o esforço da sociedade, hoje mais atenta a seus direitos, possamos atingir até o final o final desse mandato as suas metas estabelecidas para o melhoramento do índice de desenvolvimento humano no nosso Município.

Os programas mais importantes são hoje desenvolvidos em harmonia com o Planejamento do Governo Federal e do Governo Estadual, que objetiva principalmente o seu cumprimento de forma globalizada, em todas as unidades da federação.

Desta forma, atestamos que houve perfeita consonância programática e orçamentária entre PPA, LDO e LOA, refletindo positivamente nas qualidade dos gastos públicos e no cumprimento dos programas planejados.

Barra do Corda – MA., 28 de Março de 2022

Atenciosamente,

  
**Rigo Alberto Telis de Sousa**

**Prefeito Municipal**